



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

Exma. Sra.
Milena Andersen Lopes
DD. Prefeito Municipal, de Vargem

PARECER TECNICO

Este parecer técnico visa justificar o cancelamento da licitação para a construção de um muro de arrimo no local onde será construída uma praça. Ressalta-se que o projeto da praça foi licitado antes do projeto do muro e, após análise técnica, concluiu-se que a construção do muro não será mais necessária.

Contexto e Justificativa

O projeto da praça foi licitado e aprovado anteriormente, atendendo a todos os requisitos legais e técnicos necessários para a sua execução.

Posteriormente, foi iniciada uma nova licitação para a construção de um muro de arrimo no mesmo local.

Após uma revisão detalhada dos projetos e do local, verificou-se que a construção do muro de arrimo, inicialmente planejada, não é necessária para a segurança ou estabilidade da área onde a praça será construída.

A topografia e as características geotécnicas do terreno foram reavaliadas, indicando que a praça pode ser construída sem a necessidade de obras de contenção adicionais.

A construção do muro de arrimo alteraria o planejamento paisagístico e arquitetônico da praça, comprometendo a estética e funcionalidade originalmente previstas.

A integração do muro ao projeto da praça exigiria revisões e ajustes significativos, resultando em atrasos e possíveis custos adicionais.

O cancelamento da licitação do muro de arrimo permitirá a realocação de recursos financeiros para outras áreas do projeto da praça ou para outras necessidades prioritárias do município.

A decisão contribui para a otimização do uso de recursos públicos, evitando despesas desnecessárias.

O cancelamento da licitação deve ser realizado de acordo com os procedimentos legais vigentes, garantindo a transparência e conformidade com a legislação.

Será necessário comunicar formalmente todos os envolvidos sobre o cancelamento e os motivos que levaram a esta decisão.

Com base nas análises técnicas e nas justificativas apresentadas, recomenda-se o cancelamento da



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

licitação para a construção do muro de arrimo no local destinado à praça. Esta medida é necessária para assegurar a continuidade e a integridade do projeto original da praça, bem como para garantir a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos.

Sendo o que tínhamos para o momento, abaixo assinamos.

Vargem, 19 de junho de 2024.

VOLMAR VINÍCIUS CANÔNICA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 151.177-0